



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Exmo. Srs. Vereadores (as)
Câmara Municipal de Piên.

Srs. Vereadores (as)

A Vereadora que subscreve a presente indicação, vem por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que através da Secretária Competente, seja feita a instalação de um ponto de ônibus no bairro do Paranazinho, Piên PR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para atender solicitações, tendo em vista a grande demanda de estudantes do transporte escolar e demais munícipes os quais atualmente não dispõem de um local adequado para aguardar o ônibus, ficando expostos às condições climáticas adversas, como sol e chuva, além de situações de insegurança.

A instalação de um ponto de ônibus nas proximidades do bar do Toni, no referido bairro, proporcionará mais conforto, segurança e dignidade aos moradores e estudantes do transporte público, contribuindo também para a organização do embarque e desembarque na região.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, a vereadora que subscreve o presente pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2026.


Maria Edilene Kurovski Lenchow
Vereadora